

CAAPSM L-CONSELHO FISCAL

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**8/2026**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da CAAPSM L, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, teve início a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Estiveram presentes os conselheiros Jadir de Paiva Guimarães, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Lilian Lucy dos Santos, e a secretária Karina Mayumi Vieira.

A reunião teve como objeto a apreciação dos seguintes pontos de pauta:

1. *SEI 43.000279/2026-72 - Relatório Analítico de Investimentos - Maio/2026*
2. *SEI 19.003.114296/2026-91 - Demanda nº 756448 TCE/PR informando a abertura de inscrições para o Fórum de Controle Social realizado em Cascavel em 30/07/2026. (ciência e conclusão)*
3. *Apreciação dos Relatórios Financeiros/Contábeis:*
Março/2026
SEI 43.002401/2026-45- Fundo de Previdência (Entidade 485)
SEI 43.002416/2026-11 - Fundo de Saúde (Entidade 484)
Abril/2026
SEI 43.002406/2026-78 - Fundo de Previdência (Entidade 485)
SEI 43.002429/2026-82 - Fundo de Saúde (Entidade 484)
Maio/2026
SEI 43.002408/2026-67 - Fundo de Previdência (Entidade 485)
SEI 43.002433/2026-41 - Fundo de Saúde (Entidade 484)
4. *SEI 43.002547/2026-91 - Comunicação de pendência no encaminhamento dos documentos contábeis da entidade 486 - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Londrina*
5. *SEI 43.002333/2026-14 - Solicitação dos extratos do Órgão Gerenciador e Fundo de Previdência*

1. SEI 43.000279/2026-72 - Relatório Analítico de Investimentos - Maio/2026

Os presentes analisaram o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de maio de 2026 (18762554), verificando que a meta mensal de rentabilidade novamente não foi atingida, repetindo-se o cenário observado nos meses anteriores. Constatou-se, ainda, que a rentabilidade acumulada no exercício também permaneceu ligeiramente inferior à meta atuarial estabelecida para o período.

Ressaltou-se, contudo, que, embora a rentabilidade tenha ficado abaixo da meta atuarial, o desempenho permanece em consonância com a estratégia de investimentos adotada pela CAAPSM L, baseada na alocação de recursos em ativos de menor risco e maior segurança.

Diante das informações apresentadas, o Conselho Fiscal considerou que o resultado permaneceu dentro das expectativas e deliberou pela aprovação do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de maio de 2026.

Na sequência, observou-se, por meio da ata da reunião do Comitê de Investimentos realizada em 22 de junho de 2026 (18762697), que estão em andamento discussões acerca da alteração do plano de equacionamento da Prefeitura, com vistas à modificação dos aportes, resultando na redução dos repasses destinados ao Fundo de Previdência.

Ante o exposto, o Conselho Fiscal deliberou pelo encaminhamento de questionamento à Superintendência, a fim de verificar os possíveis impactos da medida sobre o fluxo de caixa do Fundo de Previdência.

Por fim, constatou-se, com base na mesma ata, que, em relação ao Fundo Ouro Verde, o Comitê de Investimentos permanece realizando tratativas junto à administradora e à gestora do fundo, bem como mantendo contato com a Procuradoria-Geral do Município (PGM). Contudo, não foram registradas novidades significativas desde a última reunião conjunta, realizada em 11 de junho de 2026.

2. SEI 19.003.114296/2026-91 - Demanda nº 756448 TCE/PR informando a abertura de inscrições para o Fórum de Controle Social realizado em Cascavel em 30/07/2026.

Foi tomada a ciência do conteúdo do processo.

3. Apreciação dos Relatórios Financeiros/Contábeis

O Conselho Fiscal tomou ciência dos processos SEI's nº 43.002401/2026-45, 43.002416/2026-11, 43.002406/2026-78, 43.002429/2026-82, 43.002408/2026-67 e 43.002433/2026-41, referentes aos relatórios financeiros e contábeis do Fundo de Previdência (Entidade 485) e do Fundo de Saúde (Entidade 484), relativos às competências de março, abril e maio de 2026, permanecendo pendente a análise detalhada e a emissão dos respectivos pareceres.

4. SEI 43.002547/2026-91 - Comunicação de pendência no encaminhamento dos documentos contábeis da entidade 486 - Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Londrina

O Conselho Fiscal tomou ciência do processo e ficará no aguardo da regularização do envio das remessas ao TCE-PR das informações da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Londrina.

Ressalta-se que o encaminhamento intempestivo dessas informações poderá acarretar a aplicação de penalidades à Entidade. Dessa forma, na hipótese de eventual imposição de sanções em decorrência do atraso, este Conselho recomenda à Administração a adoção das medidas administrativas cabíveis para apurar, cobrar e punir quem deu causa ao atraso.

5. SEI 43.002333/2026-14 - Solicitação dos extratos do Órgão Gerenciador e Fundo de Previdência

O Conselho Fiscal tomou ciência do encaminhamento dos extratos solicitados, permanecendo pendente a análise detalhada dos documentos apresentados.

Encerrada a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e cinquenta minutos, ficando agendada próxima reunião ordinária para a data de dois de setembro do corrente ano, às oito horas e trinta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lucy dos Santos, Conselheiro(a)**, em 06/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 07/08/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir de Paiva Guimaraes, Conselheiro(a)**, em 07/08/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 17/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19041950** e o código CRC **7EAC8359**.